



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

TERMO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, e a empresa contratada ENGECON CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 12.917.155.0001/76, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de explícito erro material que cometi na digitação da data, retifica-se a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** :

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir do dia 01/05/2025 até o dia 02/05/2026.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir do dia 02/05/2025 até o dia 01/05/2026.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do aditivo original, não expressamente alteradas por este Termo.

Fabio Antonio Ferreira dos Santos
Supervisor de Contratos - GLC



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Ferreira dos Santos, Supervisor**, em 04/08/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0212008** e o código CRC **BCBC2B55**.

25.17.000000386-0

0212008v3

Criado por [fabiosantos](#), versão 3 por [fabiosantos](#) em 04/08/2025 15:26:43.